Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ/MF: 14. 662.886/0001-43, com sede à Rua Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas do Contrato nº 005/2012 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.
Belém, 13 de fevereiro de 2014.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenador.

Protocolo 798571

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
O presente Apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, alterando o Contrato 004/2013-FCPTN, firmado com empresa EMPRESA ATLANTA RENT A CAR LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015, correrão a conta da dotação orçamentária: 46202.13.122.1297-4534 / 339039 - Fonte de Recursos: 0101, revogando-se qualquer disposição contratual contrária.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:
Em razão da alteração provocada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 que alterou a razão social da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - FCPTN para FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, e determinou a sucessão pela FCP das obrigações, contratos e convênios da FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV e do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, a CONTRATANTE passa a se denominar Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ/MF: 14. 662.886/0001-43, com sede à Rua Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas do Contrato nº 004/2013 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.
Belém, 05 de fevereiro de 2015.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenador.

Protocolo 798714

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2012
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSÓRCIO MOBILIDADE/OI/SEAD/ FORMADO PELAS EMPRESAS TNL PCS S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
O presente Apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, alterando o Contrato 007/2012-FCPTN, firmado com empresa EMPRESA CONSÓRCIO MOBILIDADE/OI/SEAD/ FORMADO PELAS EMPRESAS TNL PCS S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/A.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015, correrão a conta da dotação orçamentária: 46202.13.392.1366-6520 / 339039 - Fonte de Recursos: 0101, revogando-se qualquer disposição contratual contrária.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:
Em razão da alteração provocada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 que alterou a razão social da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - FCPTN para FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, e determinou a sucessão pela FCP das obrigações, contratos e convênios da FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV e do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, a CONTRATANTE passa a se denominar Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ/MF: 14. 662.886/0001-43, com sede à Rua Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas do Contrato nº 007/2012 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.
Belém, 30 de janeiro de 2015.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenador.

Protocolo 798730

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA EVENTOS S.A LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
O presente Apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, alterando o Contrato 004/2014-FCPTN, firmado com empresa EMPRESA EVENTOS S.A LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015, correrão a conta da dotação orçamentária: 46202.13.392.1366-6520 / 339039 - Fonte de Recursos: 0101, revogando-se qualquer disposição contratual contrária.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:
Em razão da alteração provocada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 que alterou a razão social da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - FCPTN para FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, e determinou a sucessão pela FCP das obrigações, contratos e convênios da FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV e do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, a CONTRATANTE passa a se denominar Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ/MF: 14. 662.886/0001-43, com sede à Rua Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas do Contrato nº 004/2014 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.
Belém, 19 de fevereiro de 2015.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenador.

Protocolo 798733

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2010
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ATLAS SCHINDLER S/A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
O presente Apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, alterando o Contrato 006/2010-FCPTN, firmado com empresa EMPRESA ATLAS SCHINDLER S/A.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015, correrão a conta da dotação orçamentária: 46202.13.122.1297-4534 / 339039 - Fonte de Recursos: 0101, revogando-se qualquer disposição contratual contrária.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:
Em razão da alteração provocada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 que alterou a razão social da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - FCPTN para FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, e determinou a sucessão pela FCP das obrigações, contratos e convênios da FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV e do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, a CONTRATANTE passa a se denominar Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ/MF: 14. 662.886/0001-43, com sede à Rua Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas do Contrato nº 006/2010 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.
Belém, 19 de fevereiro de 2015.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenador.

Protocolo 798743

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA EVENTOS S.A LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
O presente Apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, alterando o Contrato 008/2013-FCPTN, firmado com empresa EMPRESA EVENTOS S.A LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015, correrão a conta da dotação orçamentária: 46202.13.392.1366-6521 / 339039 - Fonte de Recursos: 0660, revogando-se qualquer disposição contratual contrária.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:
Em razão da alteração provocada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 que alterou a razão social da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - FCPTN para FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, e determinou a sucessão pela FCP das obrigações, contratos e convênios da FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV e do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, a CONTRATANTE passa a se denominar Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ/MF: 14. 662.886/0001-43, com sede à Rua Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas do Contrato nº 008/2013 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.
Belém, 03 de fevereiro de 2015.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenador.

Protocolo 798753

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 61 DE 24 DEFEVEREIRO DE 2015.
De acordo com **memorando 13/2015, Diretoria de Oficinas e Iniciação Artística, Processo: 2015/63497**
RESOLVE:
CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora Abaixo: SILVIA PATRICIA CLARINDO FERREIRA, Ocupante do cargo de Coordenador de Linguagem Visual, na Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, Matrícula 54186034/ 3,
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 60 após a Ordem Bancária
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIAS): 15

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
224467	0101	339030	R$ 4.000,00

Ordenador:
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 799015

OUTRAS MATÉRIAS

TRANSFERIR O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS, para 01 a 30/08/2015, da servidora Maria de Fátima Lima Barroso, matricula 32026/ 1, Agente Administrativo, concedida através da Portaria Col Nº 38 de 03 de fevereiro de 2015, DOE 32.823 de 05/02/15, referente ao período de 02 a 30/03/2015. Conforme solicitação no memorando nº 05/2015/FCP-CLI.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 799087

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DIÁRIA

PORTARIA N° 029/2015
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6° da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 01(uma) diária e ½ (meia) aos servidores relacionados abaixo, referente à viagem ao Município de Paragominas no período de 02 a 03/03/2015, fará visita técnica e levantamento da infraestrutura para realização do Painel FUNARTE.

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR R$
Lucivaldo José Soares de Souza	Assessor	3224589/3	202,50
Jardel Lima de Sousa	Motorista	5888945/1	202,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 23 de fevereiro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 798821

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO: 3º
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2015
VIGÊNCIA: 18/02/2015 A 18/02/2016
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Aditamento para prorrogação do prazo de